



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 335/2017

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 236/2017**, datada de 29 de Março de 2017, que concedia 20(vinte) horas adicionais a servidora **CLAUDETE FERRI PARE ZUBRESKI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.310.495-5/PR e inscrita no CPF nº 068.084.049-55, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C02, nomeada pela Portaria nº 118/2012, matrícula: 2292-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Cadernão de Leis
Nº 2659
De 07/06/17
Resp. Rera

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br